

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: RICARDO DALLAZENI FILHO

2 - EMPRESA: ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI

3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

4 - DATA DE ADMISSÃO: 27/09/2022 CNPJ: 32.708.178/0001-88

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em alto faloso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que tome impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
2009/2022	02	Calço	—	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	02	Ferramenta	—	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	—	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	42334	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	37749	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	17664	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	42086	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote completo q fuzos	14712	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	29012	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	33334	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	03	Capote de segurança	43740	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	—	X				Ricardo Dallazen F. Filho		
2009/2022	01	Capote de segurança	20857	X				Ricardo Dallazen F. Filho		

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) RICARDO DALLAZEN FILHO, domiciliado na RUA BELEM, 20, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 7642521 série 004-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 27/09/2022 e término em: 26/10/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO



# Carteira de Trabalho Digital

## Dados Pessoais

Data de emissão: **15/09/2022**

Nome Civil: **RICARDO DALLAZEN FILHO**

CPF: **068.289.899-61**

Data de Nascimento: **21/04/2000**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **FABIANI APARECIDA JUNGES**

---

## Contratos de Trabalho

- 28/09/2021 - 18/10/2021

**DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ACB LTDA**

**CNPJ: 79.228.219/0001-00**

Ocupação: **783225 - AJUDANTE DE MOTORISTA**

Salário Contratual: **R\$ 1.604,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 160,76**

Última Remuneração Informada: **R\$ 160,76** (10/2021)

### Anotações

18/10/2021 - Rescisão Contratual

---

28/09/2021 - Admissão

---

---

- 25/06/2021 - 24/07/2021

**T.O.S. OBRAS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ: 72.332.778/0001-09**

Ocupação: **514225 - TRABALHADOR DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE AREAS**

Salário Contratual: **R\$ 1.281,00**

Remuneração Inicial: **R\$ 254,71**

Última Remuneração Informada: **R\$ 254,71** (07/2021)

### Anotações

24/07/2021 - Rescisão Contratual

---

20/07/2021 - Salário alterado para R\$ 1.281,00

---

25/06/2021 - Admissão

---

---



# Carteira de Trabalho Digital

● 01/04/2019 - 30/04/2019

**VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**

**CNPJ: 79.687.588/0001-53**

Ocupação: **811775 - TREFILADOR DE BORRACHA**

Salário Contratual: **R\$ 1.343,81**

## **Anotações**

30/04/2019 - Rescisão Contratual

---

01/04/2019 - Admissão

---

---

● 02/01/2019 - 14/01/2019

**BRF S.A.**

**CNPJ: 01.838.723/0001-27**

Ocupação: **848520 - MAGAREFE**

Salário Contratual: **R\$ 5,27**

Remuneração Inicial: **R\$ 555,63**

Última Remuneração Informada: **R\$ 555,63** (01/2019)

## **Anotações**

14/01/2019 - Rescisão Contratual

---

02/01/2019 - Admissão

---

---

● 10/05/2016 - 27/05/2016

**MASSAS TARANTELLA LTDA**

**CNPJ: 84.584.028/0001-03**

Ocupação: **784105 - EMBALADOR A MAO**

Remuneração Inicial: **R\$ 662,40**

Última Remuneração Informada: **R\$ 662,40** (05/2016)

## **Anotações**

27/05/2016 - Rescisão Contratual

---

10/05/2016 - Admissão

---

---

**CAIXA****NIS/PIS****NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL**

Número de Identificação do Trabalhador

21053925222

Nome do Trabalhador

RICARDO DALLAZEN FILHO

Nome da Mãe

FABIANE APARECIDA JUNGES

Data Nascimento

21/04/2000

Carteira de Trabalho

Número

7642521

Série

00040

UF

SC

CNPJ/CEI/CPF do Empregador

84.584.028/0001-03

Data Vínculo

10/05/2016

**Observações****Empregador**

Os dados de CNPJ/CEI/CPF e Data Vínculo são referentes ao primeiro emprego do trabalhador.

Entregue este comprovante ao trabalhador.

**Trabalhador**

O cartão acima é comprovante da sua inscrição no cadastro do PIS, sendo necessário para solicitar informações sobre o PIS/PASEP, Seguro Desemprego e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Confira os dados de identificação impressos no cartão.

Havendo erro, dirija-se a uma agência da Caixa e solicite a correção.

Guarde-o com o máximo cuidado, plastifique-o, se possível, e não esqueça:

\* mudando de emprego, forneça seu número de identificação para o novo empregador, pois a inscrição é única.

\* havendo alteração no nome ou no número da sua carteira de trabalho, procure a Caixa e atualize os seus dados cadastrais

\* para alterar o seu endereço ligue para o Disque-Caixa.

15/09/2022 14

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

**RICARDO DALLAZEN FILHO**

FILIAÇÃO

**RICARDO DALLAZEN**

**FABIANI APARECIDA JUNGES**

DATA NASCIMENTO

**21/04/2000**

NATURALIDADE

**VIDEIRA SC**

OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH

NAO PLASTIFICAR



*Ricardo Dallazen Filho*

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DNI

068.289.899-61

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/MAR/2022

RG e CPF

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. 17822 LV A-41 FL 196

CART. RCPN-VIDEIRA SC

T ELETOR

CTPS

7642521

SÉRIE

0040

UF

SC

NIS / PIS / PASEP

210.53925.22-2

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT MILITAR

CNH

CNS

*[Handwritten signature]*

FERNANDO LUIZ DE SOUZA

ASSINATURA DO DIRETOR

**Polegar direito**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



## DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE GESTÃO DE DADOS

Termo para Funcionários de acordo com

✓ LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados

Somos a Deozs Design & Propaganda Ltda

Estamos empenhados em salvaguardar a sua privacidade ao estabelecer esta relação conosco. Este termo tem a finalidade de deixar o mais claro possível a nossa política de coleta e compartilhamento de dados, informando sobre os dados coletados e como os utilizamos.

Ao utilizar os nossos serviços, você declara o seu EXPRESSO CONSENTIMENTO para coletarmos, tratarmos e armazenarmos dados sobre você quando julgarmos necessários à prestação de nossos serviços, tais como:

✓ **Informações que você oferece:**

Coletamos os dados fornecidos pela sua empresa para seu cadastro, tais como Nome, Função, CPF, atual unidade que você está atuando e demais informações e documentos requeridos no cadastro.

✓ **Comunicação:**

Podemos registrar e gravar e armazenar todos os dados fornecidos em toda comunicação realizada com nossa equipe, seja por correio eletrônico, mensagens, telefone ou qualquer outro meio e através principalmente da inserção de documentos no sistema Vision GED, registrado no link [visionged.com.br](http://visionged.com.br).

✓ **Informações pessoais registrados no Vision GED:**

Após sua empresa submeter no sistema Vision GED as suas informações pessoais e documentos exigidos no sistema, podemos coletar essas informações e fazermos a gestão de acordo com as questões legais e trabalhistas nas áreas de recursos humanos, segurança do trabalho e saúde ocupacional de cada documento e informação cadastrada.

### 1. Introdução

#### 1.1 Utilização dessas Informações

No momento que sua empresa utilizar a plataforma Vision GED ([visionged.com.br](http://visionged.com.br)) com o objetivo de cadastro e inserção de sua documentação, você AUTORIZA EXPRESSAMENTE o uso destas informações e documentos pela equipe Deozs Design & Propaganda Ltda para fazerem a análise técnica e usuários autorizados de seu contratante em comum com sua empresa na função de Visualizadores.

#### 1.2 Objetivo

Realizar uma gestão de documentos de qualidade e com responsabilidade técnica nas áreas de Recursos Humanos, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Temos como foco atender nossos clientes e contribuir com as empresas prestadoras de serviço dos mesmos para atenderem as expectativas de seu contratante no atendimento das questões legais e trabalhistas.

#### 1.3 Obrigações legais

Compartilhamos seus dados com nosso contratante em comum de forma responsável afim de cumprirmos as exigências do mesmo e exigências legais, regulatórias, trabalhistas ou fiscais, envolvendo a divulgação de seus dados pessoais, a um tribunal, reguladores ou agências governamentais.

### 2. Compartilhamento de Dados

Compartilhamos os dados/documentos de sua empresa com o grupo de clientes da Deozs Design & Propaganda Ltda e podendo também realizar a divulgação de seus dados a terceiros, como um tribunal, reguladores ou agências governamentais se assim nos for exigido através de procuração ou intimação.

Assinar essa página

*Ricardo Dellaghi Filho*



### 3. Local de Armazenamento dos Dados

Os dados coletados são armazenados e processados no sistema Vision GED (<https://www.visionged.com.br>) para fins de melhorar o desempenho e proteger os dados no caso de uma falha ou outro problema.

### 4. Responsabilidades do Controlador e Medidas de Segurança

Todos os dados que nos são fornecidos são tratados unicamente para atingir as finalidades acima listadas. Estes dados são armazenados em nossos servidores seguros, acessados e utilizados de acordo com nossas políticas e padrões de segurança. Todo o tráfego entre nossos servidores ou entre o seu computador e nossos servidores é encriptado através do protocolo seguro SSL.

Tomamos medidas de boas práticas e certificações existentes no mercado para garantir que os dados que coletamos sejam processados de acordo com segurança onde quer que os dados estejam localizados. Nosso sistema é protegido com a tecnologia do HTTPS, pois além de fornecer segurança e integridade nos dados e informações pessoais dos seus usuários, o HTTPS é uma exigência de muitos recursos dos novos navegadores e clientes.

O HTTPS ajuda a evitar que intrusos adulterem as comunicações entre os sites e os navegadores dos usuários, afim de coibir a instalação de malware ou inserir sua própria publicidade.

### 5. Tempo de Armazenamento das Informações

Manteremos as suas informações para acesso visual (que estarão inseridas no sistema Vision GED) até que você não esteja mais com sua atividade ativa na contratante em comum com a Deozs Design & Propaganda Ltda. Neste caso, nós cessaremos imediatamente a utilização dos seus dados para fins comerciais, porém armazenaremos os seus dados e documentos enquanto tivermos obrigações legais, tributárias, trabalhistas ou judiciais a cumprir com tais dados.

### 6. Responsável legal pela administração dos Dados

A gestão dos seus dados e compartilhamento é feita através do sistema Vision GED na plataforma <https://www.visionged.com>, e você pode entrar em contato no e-mail: [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br) que é o canal de comunicação com o encarregado geral pelos dados inseridos no Vision GED, Sr. André Oliveira e Silva. Você também tem o direito de contatar diretamente a Autoridade de Proteção de Dados brasileira.

### 7. Direitos do Titular dos Dados

O titular dos dados pessoais ou da empresa tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:

I - confirmação da existência de tratamento;

II - acesso aos dados;

III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;

IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da LGPD;

VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;

IX - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.

Assinar essa página

x Ricardo Dallazen Filho

### 8. Acesso as Informações e Alterações

A empresa pode alterar as suas informações pessoais no próprio sistema Vision GED, e pode solicitar mais esclarecimentos ou inativação de seus dados por meio do contato [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br). Vamos atender imediatamente as solicitações, nos termos da lei de proteção de dados aplicável.

### 9. Leis aplicáveis

Os tópicos e informações nesse termo estão baseados nas leis abaixo:

1. LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709 de 14 de Agosto de 2018
2. Lei nº 13.853/2019 – altera a Lei 13.709/2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.
3. Lei nº 14.010/2020 – em seu artigo 20, prorroga o início da vigência dos dispositivos que tratam da aplicação das sanções administrativas e multas por infrações cometidas no âmbito da Lei Geral de proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018, arts. 52, 53 e 54), que passam a ter efeitos a partir de 1º de Agosto de 2021.

### 10. Contato

Equipe Suporte Deoz:

- E-mail: [deozs@uber.com.br](mailto:deozs@uber.com.br)
- Telefone: (34) 3213-6222

*Declaro que li todos os termos, assinei todas as páginas e estou de acordo com a gestão e compartilhamento dos meus dados pessoais dentro das condições estabelecidas acima.*

Ricardo Dalazen Filho  
Nome do Funcionário

x Ricardo Dalazen Filho  
Assinatura do Funcionário

Julia Oliveira e Silva  
Deozs Design & Propaganda Ltda.  
CNPJ: 04.640.765/0001-47  
Responsável Legal  
04.640.765/0001-47  
DEOZS DESIGN &  
PROPAGANDA LTDA.-ME  
Praça Ovalada, Vinte e Nove Nº 138  
B. Aparecida-CEP 38400-135  
UBERLÂNDIA-MG

EMISSÃO: 01/04/2022

VALIDADE: 30/04/2023





**PORTALMED SST**  
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO**

Fone 49 3521-2799

1ª Via - Empresa

Empresa: **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI** Cnpj **32.708.178/0001-88**

Nome: **RICARDO DALLAZEN FILHO**

CPF: 068.289.899-61 Rg:

Data Nascimento: 21/04/2000 Sexo: F ( ) M (X)

Função: **SERVENTE SERVIÇOS GERAIS**

Idade: 22 anos

Setor:

Foi submetido à exame médico:

- (X) Admissional ( ) Demissional  
( ) Periódico ( ) Monitoração Pontual  
( ) Mudança de Risco Ocupacional

( ) Retorno ao Trabalho

**RISCO OCUPACIONAL**

- (X) Físico **RUÍDO**  
(X) Químico **PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS**  
( ) Biológico  
(X) Ergonômico **POSTURA DE TRABALHO**  
(X) Acidente **TRAB. ALTURA, ESP. CONFINADO**  
( ) Ausência de Risco Específico

**EXAMES COMPLEMENTARES**

EXAME CLÍNICO	em	16/09/2022
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	em	16/09/2022
ACUIDADE VISUAL	em	16/09/2022
ELETRCARDIOGRAMA - ECG	em	16/09/2022
ELETRONCEFALOGRAMA - EEG	em	16/09/2022
ESPIROMETRIA	em	16/09/2022
Glicemia de Jejum	em	16/09/22
	em	
	em	

O examinado foi considerado (X) apto ( ) inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria n° 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria n° 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs.: APTO PARA TRABALHO EM ALTURA E ES-  
PAÇO CONFINADO. em 16/09/22

**Dra. Ana Isabel Weber**  
Médica  
CRM/SC 26420

Médico(a) Responsável pelo PCMSO

Médico(a) Examinador(a)  
DRA. ANA ISABEL WEBER  
CRM/SC 26420

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a):

Ricardo Dallazen Filho

1ª via - Empresa - 2ª via - Funcionário - 3ª via - Médico

2 - EMPRESA: ECO BRASIL TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELLI

1 - NOME DO FUNCIONARIO RICARDO DALLAZENI FILHO

4 - DATA DE ADMISSÃO: 27/09/2022 CNPJ: 32.708.178/0001-88

3 - FUNÇÃO: SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o(s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos de 166 e 167 CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmos incorrerá contra a minha pessoa em alto fato, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 155 e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontrar, indenizando a empresa em caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do Trabalho caso ocorra alteração que torne impróprio para uso.

DATA ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO	CA nº	MOTIVO			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P		D	DATA
20/09/2022	02	Calço	—	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	02	Camiseta	—	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Capote sulfetico	—	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Gopato de gurgurenc	42334	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Gato PVC	37749	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Protutor acionador plug	17664	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Óculos de segurança imedon	47086	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Capacete completo c/ fuzos	14712	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Luva de niquito	29012	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Luva Nitrolico	33374	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	03	Mascara PFE 2	43740	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	molton	—	X			Ricardo Dallazen Filho		
20/09/2022	01	Óculos amplo visao spider	20857	X			Ricardo Dallazen Filho		

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

Cidade:  
CEP:

LONDRINA  
86026-070

Empregado:  
Número CTPS:

Código:  
Série:

RICARDO DALLAZEN FILHO  
7642521

004-0  
224

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-98

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:  
Endereço:  
Bairro:  
Estado:

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025  
VILA SAO CAETANO  
PR

Cidade:  
CEP:

LONDRINA  
86026070

Empregado:  
Número CTPS:

RICARDO DALLAZEN FILHO  
7642521

Código:  
Série:

004-0  
224

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022

*Ricardo Dallazen Filho*

Empregado

*Digital*

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, Nº 4025

Município: LONDRINA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: SERVENTE DE SERVICO GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 27 de Setembro de 2022

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.322,72

(um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por mês

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS

DE LIMPEZA EIRELI

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Admitido em 27/09/2022 com Contrato de Experiência por 30 dias, com termino em 26/10/2022.

Prorrogado automaticamente por mais 60 dias caso não haja manifestação entre as partes.

LONDRINA, 27 DE SETEMBRO DE 2022

DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 32.708.178/0001-88

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar	Matrícula eSocial 224	Nº 000224
Empregador	ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CHPJ 32.708.178/0001-88
Endereço	AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,	

Empregado	Beneficiários	
RICARDO DALLAZEN FILHO		
Residência	RUA BELEM, 20, VILA RICA, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000	

Data de nascimento	Local do nascimento	Pais da nacionalidade	Estado civil
21/04/2000	VIDEIRA - SC	BRASIL	Solteiro
FILIAÇÃO	Pai RICARDO DALLAZEN		
	Mãe FABIANI APARECIDA JUNGEZ		
Cédula de Identidade	Orgão/UF emissor	Título Eleitoral	Zona
068.289.899-61	SSP	061837720957	036
CTPS	Série	Data de expedição da CTPS	UF CTPS
7642521	004-0	15/09/2022	SC
Doc. militar	Categoria	Cor	Sexo
		Não Informada	Masculino
Deficiência	Telefone Residencial	Telefone Celular	Grado de instrução
Não		49-99966.2021	Ensino Médio Completo
Cargo	Função	C.B.O.	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS		514320	

Data de Admissão	Salário	Por	Horário de Trabalho
27/09/2022	R\$ 1.322,72	Mês	das 08:00 as 18:00
FGTS	Opção em	Conta vinculada no banco	
	27/09/2022		

Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário	
15/09/2022	210.53925.22-2		
Nº banco	Agência código	End. da agência	

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS	
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS		RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
		Data da saída	Data projeção:
		Data aviso ind.	
		Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
RICARDO DALLAZEN FILHO

Nº 000224  
CNPJ 32.708.178/0001-88

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

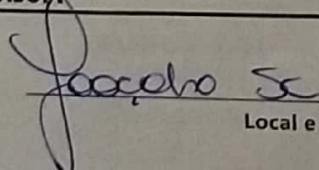
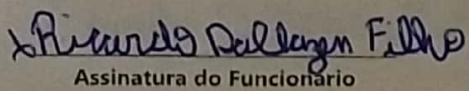
Data: 27/09/2022 Nome: 08:00 12:00 13:12 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00

*x Ricardo Dallazen F. Filho*





<b>Nome Completo</b>				<b>Data de Nascimento / Local</b>	
RICARDO DALLAZEN FILHO				21/04/2000 / HERVAL D' OESTE /	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>		<b>Órgão Exped./Data de Exped</b>	
068.289.899-61		068.289.899-61		//	
<b>Sexo:</b> Feminino					
<b>Nome da Mãe:</b> FABIANI APARECIDA JUNGEZ					
<b>Nome do Pai:</b> RICARDO DALLAZEN					
<b>Título Eleitor:</b> 061837720957 / <b>Zona:</b> 036 / <b>Seção:</b> 0150					
<b>Carteira Motorista</b>					<b>Tipo / Data de Validade</b>
					00/00/0000
<b>CTPS / Data de Emissão</b>		<b>Série (CTPS) / Estado</b>		<b>PIS/PASEP</b>	
7642521		004-0		210.53925 22-2	
<b>Logradouro (Rua/Avenida)</b>					<b>Complemento</b>
RUA BELEM , 20					
<b>Bairro</b>					<b>Cep</b>
VILA RICA					89610-000
<b>Cidade</b>					<b>UF</b>
HERVAL D' OESTE					SC
<b>E-mail:</b>					
<b>Nº Sapato</b>	<b>Nº Calça</b>	<b>Tamanho Camisa</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>	<b>Op / Nº Conta</b>
					-
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celula</b>		<b>Telefone para Recado</b>	
(49)9966-2021					
<b>Estado Civil</b>					<b>Grau de Instrução</b>
Solteiro					Ensino Médio
<b>Nome do Cônjuge:</b>					
<b>Quantidade de Dependentes:</b>					
<b>Nome do Dependente / Dt de Nascimento / CPF</b>					
<b>Função/CBO</b>		<b>Posto de Trabalho</b>		<b>Salário Mensal</b>	
SERVENTE DE SERVICO GERAIS				R\$: 1.322,72	
<b>Data de Admissão</b>	<b>Vale Refeição (VR)</b>	<b>Vale Transp Urb</b>	<b>Vale Transp Met</b>	<b>1º Emprego</b>	
27/09/2022	NAO	NAO			
<b>Horário de Trabalho</b>					<b>Carga Hora</b>
Turno: Início Expediente: Termino Expediente: Escala:					220
<b>GAIASOFT</b>				<b>IMPRESSÃO: DIESSIC</b>	
 Local e Data			 Assinatura do Funcionário		
RICARDO DALLAZEN FILHO - RG: 068.289.899-61					

## CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) RICARDO DALLAZEN FILHO, domiciliado na RUA BELEM, 20, , cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 7642521 série 004-0, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de SERVENTE DE SERVICO GERATS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:12 e Final do Expediente: 18:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.322,72 (um mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta ) dias, com início em: 27/09/2022 e término em: 26/10/2022.

6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuará em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ: 32.708.178/0001-88  
EMPREGADORA

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO

Responsável Legal (quando menor)

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA**

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 26/10/2022, fica prorrogado até 25/12/2022.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS  
DE LIMPEZA EIRELI  
CNPJ 13.276.978/0001-88

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

# ORDEN DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01 b)  
1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

**CBO: 5143 - 20**      **Nome: RICARDO DALLAZENI FILHO**      /Função: **Servente Serviços Gerais**  
**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes, ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).

## EPI'S RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema.
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa na área de trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

*X Ricardo Dallazen Filho*

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente de trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.

Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento.

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
  - b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
  - c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
- Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data

Ass. Funcionário

Ass. Técnico em  
Segurança do Trabalho

27/08/2022  
Ricardo D. Oliveira Filho

**AUTORIZAÇÃO DESCONTO E COBRANÇA SEGURO DE VIDA EM GRUPO**

Eu, Ricardo Dallagen Filho, portador do CPF 068.289.899-61 colaborador(a) da empregadora ECO BRASIL, solicito minha inclusão como participante do Seguro de Vida em Grupo.

~~A~~ Autorizo a empresa a descontar, mensalmente, de minha folha de pagamento o valor R\$ 9,40 informado pela EMPREGADORA, referente ao prêmio do Seguro de Vida em Grupo que será descontado no meu contra-cheque.

( ) Eu não autorizo e peço que a empresa não realize o desconto e estou ciente que não estarei com seguro de vida com as coberturas citadas no anexo A.

Anexo A: segue abaixo coberturas do seguro de vida (Morte, IPA, IFPD com cobertura máxima de até R\$ 25.000,00) e FUNF com cobertura de R\$ 3.000,00.

Processo SUSEP	Coberturas	COBERTURA		
		Principal	Cônjuge	Filhos
15414.003484/2006-58	MORTE	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003485/2006-01	IPA	Contratado	Não Contratado	Não Contratado
15414.003991/2006-91	FUNF	Contratado	Contratado	Contratado
15414.003483/2006-11	IFPD	Contratado	Não Contratado	Não Contratado

Ricardo Dallagen Filho

Assinatura do(a) Colaborador(a) Beneficiário

Data: 27/09/2012

Testemunha

NOME

RG:

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI**

Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR  
Fone:

**DIRETRIZES**

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR AEMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE AEMPRESANÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMARIGOROSANOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: RICARDO DALLAZEN FILHO

Assinatura: *Ricardo Dallazen Filho*

*Ricardo Dallazen*  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS  
ECO ~~BRASIL~~ LIMPEZA VIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
32.798.179/08.1780001-88

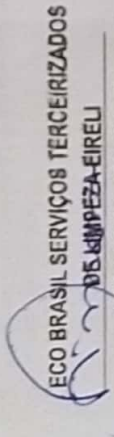
**TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO**

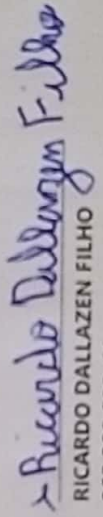
Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro RICARDO DALLAZEN FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.289.899-61, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na RUA BELEM, 20 - HERVAL D' OESTE - SC, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

**I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO**

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 24 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de (seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
  - b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
  - c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
  - d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
  - e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 27 DE 09 DE 2022


  
**ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA-EIRELI**
  
 32.708.178/0001-88


  
**RICARDO DALLAZEN FILHO**
  
 068.289.899-61



**DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE**

EU, RICARDO DALLAZEN FILHO portador(a) da cédula de identidade 068.289.899-61, domiciliado à RUA BELEM, 20 - HERVAL D' OESTE - SC, portador do PIS 210.53925.22-2, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ( )

NÃO

METROPOLITANO ( )

URBANO ( ) METROPOLITANO / URBANO ( )

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa,
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho.

Londrina - PR 27 DE 09 DE 2022

*x Ricardo Dallazen Filho*

RICARDO DALLAZEN FILHO  
068.289.899-61



DECLARAÇÃO

AJUDA DE CUSTO - R\$ 150,00

Eu **RICARDO DALLAZENI FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **068.289.899-61**, portador (a) da Carteira de Trabalho nº **DIGITAL** Série nº, residente e domiciliada na – Cidade de **JOAÇABA - SC**, declaro estar ciente que receberei ajuda de custo da Empresa **ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.708.178/0001-88**, com sede em LONDRINA - PR, na **RUA AMAZONAS 487**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, acordado no ato de minha contratação, para traslado - de minha residência ao posto de trabalho e do posto de trabalho até minha residência.

Data: 27 / 09 / 2022

Ricardo Dallazen Filho

**RICARDO DALLAZENI FILHO**  
**CPF: 068.289.899-61**

# CERTIFICADO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

O Departamento de SESMT da ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – CNPJ 32.708.178/0001-88 certifica que o colaborador(a) RICARDO DALLAZENI FILHO – 068.289.899-61 participou do treinamento Teórico e Prático de referente a NORMA REGULAMENTADORA 6 – NR 06, com Carga Horária de 02hs e com 100% de aproveitamento.

LEANDRO REINA LOURENÇO  
TÉCNICO DE SEG DO TRABALHO  
Registro Profissional: PR002208.0

*Ricardo Dallazeni Filho*  
Nome: RICARDO DALLAZENI FILHO  
Colaborador

Londrina, 23 de Setembro de 2022.



ECOL  
Gestão de facilities





# PROGRAMAÇÃO

NORMA REGULAMENTADORA 6 - NR 6

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Y DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E SEUS COMPONENTES;
- Y RISCO OCUPACIONAL CONTRA O QUAL O EPI OFERECE PROTEÇÃO;
- Y RESTRIÇÕES E LIMITAÇÕES DE PROTEÇÃO;
- Y FORMA ADEQUADA DE USO E AJUSTE;
- Y MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO;
- Y CUIDADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, GUARDA E CONSERVAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A  
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR  
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, RICARDO DALLAZEN FILHO, portador da CTPS Nº: 7642521, série 004-0, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 27 de Setembro de 2022, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022.

*xo Ricardo Dallazen Filho*

RICARDO DALLAZEN FILHO  
CPF: 068.289.899-61  
RUA BELEM, 20  
HERVAL D'OESTE - SC

**DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI  
C.N.P.J: 32708178000188  
AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, VILA SAO CAETANO

Em obediência à legislação de Imposto de Renda, venho pela presente informar-lhes que não possuo dependentes para fins de Imposto de Renda, qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

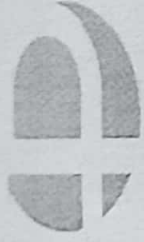
Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a V.Sa.(s) (fonte pagadora)

LONDRINA, 27 de Setembro de 2022.

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO

Declarante: RICARDO DALLAZEN FILHO  
Endereço: RUA BELEM, 20  
CEP: 89610-000 Cidade: HERVAL D'OESTE - SC  
Estado Civil: Solteiro Carteira: 7642521 série 004-0  
CPF: 068.289.899-61

Sempre que ocorrer alteração nesta Declaração, a mesma deverá ser renovada.



**PORTALMED SST**  
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

**ATESTADO DE SAÚDE  
OCUPACIONAL - ASO**

Fone 49 3521-2799  
1ª Via - Empresa

Empresa: ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI Cnpj 32.708.178/0001-88

Nome: RICARDO DALLAZEN FILHO

CPF: 068.289.899-61 Rg:

Data Nascimento: 21/04/2000 Sexo: F ( ) M (X)

Função: SERVENTE SERVIÇOS GERAIS  
Setor:

Idade: 22 anos

Foi submetido à exame médico:

- (X) Admissional ( ) Demissional  
( ) Periódico ( ) Monitoração Pontual  
( ) Mudança de Risco Ocupacional

( ) Retorno ao Trabalho

**RISCO OCUPACIONAL**

- (X) Físico RUIDO  
(X) Químico PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS  
( ) Biológico  
(X) Ergonômico POSTURA DE TRABALHO  
(X) Acidente TRAB. ALTURA, ESP. CONFINADO  
( ) Ausência de Risco Específico

**EXAMES COMPLEMENTARES**

EXAME CLINICO	em	16/09/2022
AUDIOMETRIA OCUPACIONAL	em	16/09/2022
ACUIDADE VISUAL	em	16/09/2022
ELETROCARDIOGRAMA - ECG	em	16/09/2022
ELETROENCEFALOGRAMA - EEG	em	16/09/2022
ESPIROMETRIA	em	16/09/2022
Glicemia de Jejum	em	16/09/2022
	em	
	em	

O examinado foi considerado (X) apto ( ) inapto para exercer a função acima, em acordo com a NR-07 da Portaria 3214/78, determinada pela Portaria nº 24 de 30/12/94, e alterada pela Portaria nº 08 de 08/05/1996, da Secretaria de Segurança de Medicina do Trabalho (MTE)

Obs.: APTO PARA TRABALHO EM ALTURA E ES -  
RISCO CONFINADO. em 16/09/22

**Dra. Ana Isabel Weber**  
Médica  
CRM/SC 33420

Médico(a) Responsável pelo PCMSO

Médico(a) Examinador(a)  
DRA. ANA ISABEL WEBER  
CRM/SC 26420

Declaro ter recebido nesta, a 2ª Via do Atestado de Saúde Ocupacional

Funcionário (a) Ricardo Dallazen Filho  
1ª via - Empresa - 2ª Via - Funcionário - 3ª Via - Médico

# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

CBO: 5143 - 20 Nome: RICARDO DALLAZENI FILHO /Função: Servente Serviços Gerais

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Promover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrições, coletas de lixo. Passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar Ambientes ambientes Em situações específicas de prestação de serviços.

## RISCO DA OPERAÇÃO

- Riscos Químico: Reações alérgicas em geral. (Qboa, detergente, desinfetante, entre outros).
- Riscos Biológico: Doenças infecto-contagiosas, Coletas de lixo.
- Riscos Ergonômicos: Alterações e/ou disfunções osteomioarticulares; (Medidas administrativas: Micropausas a critério do trabalhador conforme necessidades).
- Riscos de acidentes: Torções, luxações, Fraturas diversas. (Medidas administrativas: Sinalizações de ambiente; Equipamento de Proteção individual).

## EPI's RECOMENDADOS

- Uniforme completo;
- Avental de PVC
- Luva de látex
- Óculos de proteção
- Sapato de segurança
- Mascara PFF2

## MEDIDAS PREVENTIVAS

- Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumentos de trabalho se estão com defeito. Caso evidencie alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;
- Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento;
- Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento;
- É expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários;
- Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado;
- Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento;
- Respeitar sinalização de segurança;
- Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias;
- Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado;
- Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando;
- Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho;
- Proceder à frequente higienização das mãos;
- Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte;
- Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita;
- O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida;
- Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar;
- Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho;
- Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado;
- Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual;
- Trabalhe com os EPI's recomendados;
- Participar dos exames periódicos quando convocado;
- Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda;
- Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho;
- Máquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina;
- Não improvise EPI's e EPC's;

## PROIBIÇÕES:

- É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados;
- É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores;
- É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim;
- É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho.

## NORMAS INTERNAS

- É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais.
- É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente
- Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho
- Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos)

## TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

> Ricardo Dallazen Filho



# ORDEM DE SERVIÇO

Em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)

1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

## PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente.

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

*De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei.*

*Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento*

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:

- a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
- b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
- c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior".

"Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
27/09/2022	Ricardo Dallazen Filho	

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social  
224

Nº  
000224

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR.

Empregado  
RICARDO DALLAZEN FILHO

Beneficiários

Residência  
RUA BELEM, 20, VILA RICA, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000

Data de nascimento  
21/04/2000

Local do nascimento  
VIDEIRA - SC

País da nacionalidade  
BRASIL

Estado civil  
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai  
RICARDO DALLAZEN

Mãe  
FABIANI APARECIDA JUNGEZ

Cédula de Identidade  
068.289.899-61

Data de emissão

Órgão/UF emissor  
SSP

Título Eleitoral  
061837720957

Zona  
036

Seção  
0150

Inscr. Órgão de Classe

CTPS  
7642521

Série  
004-0

Data de expedição da CTPS  
15/09/2022

UF CTPS  
SC

CPF  
068.289.899-61

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor  
Não Informada

Sexo  
Masculino

Grau de Instrução  
Ensino Médio Completo

Deficiência  
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular  
49-99966 2021

Cargo  
SERVENTE DE SERVICOS GERAIS

Função

CBO  
514320

Data de Admissão  
27/09/2022

Salário  
R\$

1.322,72

Por  
Mês

Horário de Trabalho  
das 08:00 as 18:00

Horário de Intervalo  
das 12:00 as 13:12

FGTS

Opção em  
27/09/2022

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em  
15/09/2022

Sob nº  
210.53925.22-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Ricardo Dallazen Filho*  
RICARDO DALLAZEN FILHO

OBSERVAÇÕES

## DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 27/09/2022 Nome: 08:00 12:00 13:12 18:00

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:12	18:00

x Ricardo Dallazen Filho